



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 080

PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2021/2022

**ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO - DECISÃO
JUDICIAL (SENTENÇA) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a convocação do Sr **MARCOS GABRIEL DO VALE FALCÃO**, médico, convocado por meio do Processo Seletivo MFDV 2021/2022, em virtude de **decisão liminar** proferida nos autos do **Processo Judicial nº 1005492-22.2022.4.01.3200**, no qual deferiu pedido para **determinar a anulação da decisão administrativa que configurou o crime de insubmissão, e para terminar também adiamento de incorporação até a conclusão de programa de residência, com término previsto para 28 de fevereiro de 2024**, do impetrante até decisão posterior do Juízo.

Quartel-General em MANAUS – AM, 14 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12

ANTÔNIO CARLOS CABRAL CUNHA - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar